

**CESTA POUPANÇA 1**

Serviços		Eventos Gratuitos	Quantidade Mensal de Transações Franqueadas <sup>(1)</sup>	Valor das Transações Avulsas (R\$) <sup>(2)</sup>	Cálculo do Excedente Mensal (R\$) <sup>(3)</sup>
<b>Cadastro</b>					
Confecção de Cadastro para Início de Relacionamento		Não Incluído	1	30,00	-
<b>Cartões</b>					
Entrega de Cartão de Débito em Domicílio		Não Incluído	Ilimitado	3,00	6,00
<b>Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Extrato Mensal					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	2	5	2,70 <sup>(a)</sup> 2,85 <sup>(b)</sup>	-
	Correspondente no País			1,35	6,75
	Presencial ou Pessoal		2	2,85	-
<b>Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Meses Anteriores					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos	Não Incluído	3	2,30	6,90
<b>Saque de conta de depósitos à vista e de poupança</b>					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento	2	4	2,30 <sup>(a)</sup> 2,45 <sup>(b)</sup>	-
	Correspondente no País			1,75 <sup>(a)</sup> 1,95 <sup>(b)</sup>	3,90
	Presencial ou Pessoal (Até 2 saques)			2,55 <sup>(a)</sup> 2,85 <sup>(b)</sup>	-
<b>Transferências</b>					
Transferências entre contas de mesma titularidade					
Poupança Conta Fácil	Terminal de Autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet <sup>(4)</sup>	2	8	1,05	6,30
	Presencial ou Pessoal			1,30	-
<b>Valor Total das Transações Avulsas (R\$) <sup>(5)</sup></b>					<b>29,85</b>
<b>Valor da Mensalidade (R\$)</b>					<b>11,00</b>
<b>Economia de (R\$)</b>					<b>18,85</b>

**Observações:**

- (1) Incluídos os Eventos Gratuitos.
- (2) Valor unitário das transações cobrado caso o cliente exceda o volume de transações/mês das franquias oferecidas.
- (3) Para as transações cuja tarifa é diferenciada por canal, o cálculo do excedente mensal é realizado com base no menor valor.
- (4) Transações realizadas via internet são ilimitadas para este serviço.
- (5) Para o serviço "Ilimitado" de entrega de cartão de débito em domicílio, consideram-se 2 eventos para o cálculo do valor total das transações avulsas.

**(a) Tarifa válida até 31.12.2018**

**(b) Tarifa válida a partir de 01.01.2019**

**Notas:**

- Para aderir às Cestas de Serviços, dirija-se à sua Agência ou ligue para o Fone Fácil.
- A mensalidade e a composição das Cestas de Serviços poderão ser alteradas. A comunicação ao cliente ocorrerá por intermédio do Cartaz Serviços Bancários - Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.
- Outros serviços: Serão cobrados de acordo com os preços estabelecidos nos demais Grupos de Tarifas.